



**PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2015**

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
01	CEMEI DEP. ANTONIO PIMENTA	U	ASEB		ED. INF.	X					04/02/2015	31/12/2015	AUX. SECRETARIA		X	
02	CEMEI DR. MARIO RIBEIRO	U	ASEB		ED. INF.	X					04/02/2015	31/12/2015	AUX. SECRETARIA	X		
03	E. M. DR. JOAQUIM COSTA	R	ASEB		ENS. FUND.	X					04/02/2015	31/12/2015	AUX. SECRETARIA		X	
04	FUNDACAO EDUCACIONAL CLARICE ALBUQUERQUE (VOVO CLARICE)	U	ASEB		ED. ESP.	X					04/02/2015	31/12/2015	AUX. SECRETARIA	X		
05	FUNDACAO EDUCACIONAL CLARICE ALBUQUERQUE (VOVO CLARICE)	U	ASEB		ED. ESP.	X					04/02/2015	31/12/2015	AUX. SECRETARIA		X	

**Observações:**

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- 2 – Considerando a inexistência de concurso público em vigor, o critério prioritário para contratação temporária será maior tempo de serviço prestado ao Município no cargo pleiteado;
- 3 – **O designado/contratado deverá cumprir as atribuições do cargo de segunda-feira a sábado**, observando o calendário escolar da unidade de ensino a que estiver vinculado.
- 4 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original;
- 5 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço constante no item 2, o candidato deverá apresentar certidão de contagem de tempo emitida pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, não sendo aceita a rescisão de contrato com esse objetivo.

**Data da divulgação: 03/02/2015**

**Horário da divulgação: 14 h**

**Escolha e aceitação da vaga**

**Data: 04/02/2015**

**Horário: 14 h**

**Local: CAIC Antônio Alves dos Santos (Maracanã)**

CARIMBO/SME – Div. Gestão Escolar (INSPEÇÃO)

**VISTO – Secretária Municipal de Educação: \_\_\_\_\_ VISTO – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015**

**Obs.: M = Matutino - V = Vespertino - N = Noturno U=URBANA R=RURAL**



**PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2015**

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
06	CEMEI PROFª. ANA LUCIA MOTA	U	ASEB		ED. INF.	X					04/02/2015	31/12/2015	AUX. SECRETARIA	x	x	

**Observações:**

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- 2 – Considerando a inexistência de concurso público em vigor, o critério prioritário para contratação temporária será maior tempo de serviço prestado ao Município no cargo pleiteado;
- 3 – **O designado/contratado deverá cumprir as atribuições do cargo de segunda-feira a sábado**, observando o calendário escolar da unidade de ensino a que estiver vinculado.
- 4 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original;
- 5 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço constante no item 2, o candidato deverá apresentar certidão de contagem de tempo emitida pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, não sendo aceita a rescisão de contrato com esse objetivo.

**Data da divulgação: 03/02/2015**

**Horário da divulgação: 14 h**

**Escolha e aceitação da vaga**

**Data: 04/02/2015**

**Horário: 14 h**

**Local: CAIC Antônio Alves dos Santos (Maracanã)**

CARIMBO/SME – Div. Gestão Escolar (INSPEÇÃO)

**VISTO – Secretária Municipal de Educação:** \_\_\_\_\_ **VISTO – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão:** \_\_\_\_\_ **Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015



**PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2015**

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
01	CENTRO PEDAGOGICO CAPELO GAIVOTA	U	AUX. DOCENCIA		ED. ESP.	X					04/02/2015	22/12/2015	AUX. DOCENCIA		X	
02	CENTRO PEDAGOGICO CAPELO GAIVOTA	U	AUX. DOCENCIA		ED. ESP.	X					04/02/2015	22/12/2015	AUX. DOCENCIA		X	
03	CENTRO PEDAGOGICO CAPELO GAIVOTA	U	AUX. DOCENCIA		ED. ESP.	X					04/02/2015	22/12/2015	AUX. DOCENCIA	X		
04	E. M. DOMINGUINHOS PEREIRA	U	AUX. DOCENCIA		ENS. FUND.	X					04/02/2015	22/12/2015	AUX. DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO )	X		
05	E. M. DOMINGUINHOS PEREIRA	U	AUX. DOCENCIA		ENS. FUND.	X					04/02/2015	22/12/2015	AUX. DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO )		X	

**Observações:**

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- 2 – Considerando a inexistência de concurso público em vigor, o critério prioritário para contratação temporária será maior tempo de serviço prestado ao Município no cargo pleiteado;
- 3 – **O designado/contratado deverá cumprir as atribuições do cargo de segunda-feira a sábado**, observando o calendário escolar da unidade de ensino a que estiver vinculado.
- 4 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original;
- 5 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço constante no item 2, o candidato deverá apresentar certidão de contagem de tempo emitida pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, não sendo aceita a rescisão de contrato com esse objetivo.

**Data da divulgação: 03/02/2015**

**Horário da divulgação: 14 h**

**Escolha e aceitação da vaga**

**Data: 04/02/2015**

**Horário: 14 h**

**Local: CAIC Antônio Alves dos Santos (Maracanã)**

CARIMBO/SME – Div. Gestão Escolar (INSPEÇÃO)

**VISTO – Secretária Municipal de Educação: \_\_\_\_\_ VISTO – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015**



**PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2015**

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
06	E. M. EGIDIO CORDEIRO AQUINO	U	AUX. DOCENCIA		ENS. FUND.	X					04/02/2015	22/12/2015	AUX. DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO )		X	
07	E. M. PROFª. NEIDE MELO FRANCO	U	AUX. DOCENCIA		ENS. FUND.	X					04/02/2015	22/12/2015	AUX. DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO )		X	

**Observações:**

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- 2 – Considerando a inexistência de concurso público em vigor, o critério prioritário para contratação temporária será maior tempo de serviço prestado ao Município no cargo pleiteado;
- 3 – **O designado/contratado deverá cumprir as atribuições do cargo de segunda-feira a sábado**, observando o calendário escolar da unidade de ensino a que estiver vinculado.
- 4 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original;
- 5 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço constante no item 2, o candidato deverá apresentar certidão de contagem de tempo emitida pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, não sendo aceita a rescisão de contrato com esse objetivo.

**Data da divulgação: 03/02/2015**

**Horário da divulgação: 14 h**

**Escolha e aceitação da vaga**

**Data: 04/02/2015**

**Horário: 14 h**

**Local: CAIC Antônio Alves dos Santos (Maracanã)**

CARIMBO/SME – Div. Gestão Escolar (INSPEÇÃO)

**VISTO – Secretária Municipal de Educação:** \_\_\_\_\_ **VISTO – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão:** \_\_\_\_\_ **Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015

**Obs.: M = Matutino - V = Vespertino - N = Noturno U=URBANA R=RURAL**



**PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2015**

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
01	CEMEI ALEGRIA DE VIVER	U	PEB I		ED. INF.		X	LTS		MARIA DAS DORES DIAS ROCHA	04/02/2015	22/12/2015	REGENTE	X		
02	CEMEI ANINHA CORREA RIBEIRO	U	PEB I		ED. INF.	X		MUDANCA DE LOTACAO		ELIZABETH APARECIDA GONCALVES MEIRA	04/02/2015	22/12/2015	REGENTE		X	
03	CEMEI DEP. ANTONIO PIMENTA	U	PEB I		ED. INF.		X	LTS	26/01/2015 A 27/04/2015	GILDA LESSA VILELA	04/02/2015	27/04/2015	REGENTE		X	
04	CENTRO PEDAGOGICO CAPELO GAIVOTA	U	PEB I		ED. ESP.	X					04/02/2015	22/12/2015	REGENTE	X		
05	CENTRO PEDAGOGICO CAPELO GAIVOTA	U	PEB I		ED. ESP.	X					04/02/2015	22/12/2015	REGENTE	X		

**Observações:**

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- 2 – Considerando a inexistência de concurso público em vigor, o critério prioritário para contratação temporária será maior tempo de serviço prestado ao Município no cargo pleiteado;
- 3 – **O designado/contratado deverá cumprir as atribuições do cargo de segunda-feira a sábado**, observando o calendário escolar da unidade de ensino a que estiver vinculado.
- 4 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original;
- 5 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço constante no item 2, o candidato deverá apresentar certidão de contagem de tempo emitida pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, não sendo aceita a rescisão de contrato com esse objetivo.

**Data da divulgação: 03/02/2015**

**Horário da divulgação: 14 h**

**Escolha e aceitação da vaga**

**Data: 04/02/2015**

**Horário: 14 h**

**Local: CAIC Antônio Alves dos Santos (Maracanã)**

CARIMBO/SME – Div. Gestão Escolar (INSPEÇÃO)

**VISTO – Secretária Municipal de Educação:** \_\_\_\_\_ **VISTO – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão:** \_\_\_\_\_ **Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015



**PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2015**

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
06	CENTRO PEDAGOGICO CAPELO GAIVOTA	U	PEB I		ED. ESP.	X					04/02/2015	22/12/2015	REGENTE	X		
07	CENTRO PEDAGOGICO CAPELO GAIVOTA	U	PEB I		ED. ESP.	X					04/02/2015	22/12/2015	REGENTE	X		
08	CENTRO PEDAGOGICO CAPELO GAIVOTA	U	PEB I		ED. ESP.	X					04/02/2015	22/12/2015	REGENTE	X		
09	CENTRO PEDAGOGICO CAPELO GAIVOTA	U	PEB I		ED. ESP.	X					04/02/2015	22/12/2015	REGENTE	X		
10	CENTRO PEDAGOGICO CAPELO GAIVOTA	U	PEB I		ED. ESP.	X					04/02/2015	22/12/2015	REGENTE		X	
11	CENTRO PEDAGOGICO CAPELO GAIVOTA	U	PEB I		ED. ESP.	X					04/02/2015	22/12/2015	REGENTE		X	

**Observações:**

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- 2 – Considerando a inexistência de concurso público em vigor, o critério prioritário para contratação temporária será maior tempo de serviço prestado ao Município no cargo pleiteado;
- 3 – **O designado/contratado deverá cumprir as atribuições do cargo de segunda-feira a sábado**, observando o calendário escolar da unidade de ensino a que estiver vinculado.
- 4 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original;
- 5 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço constante no item 2, o candidato deverá apresentar certidão de contagem de tempo emitida pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, não sendo aceita a rescisão de contrato com esse objetivo.

**Data da divulgação: 03/02/2015**

**Horário da divulgação: 14 h**

**Escolha e aceitação da vaga**

**Data: 04/02/2015**

**Horário: 14 h**

**Local: CAIC Antônio Alves dos Santos (Maracanã)**

CARIMBO/SME – Div. Gestão Escolar (INSPEÇÃO)

**VISTO – Secretária Municipal de Educação:** \_\_\_\_\_ **VISTO – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão:** \_\_\_\_\_ **Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015



**PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2015**

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
12	CENTRO PEDAGOGICO CAPELO GAIVOTA	U	PEB I		ED. ESP.	X					04/02/2015	22/12/2015	REGENTE		X	
13	CENTRO PEDAGOGICO CAPELO GAIVOTA	U	PEB I		ED. ESP.	X					04/02/2015	22/12/2015	REGENTE		X	
14	CENTRO PEDAGOGICO CAPELO GAIVOTA	U	PEB I		ED. ESP.	X					04/02/2015	22/12/2015	REGENTE		X	
15	E. M. DOMINGUINHOS PEREIRA	U	PEB I		ED. INF.		X	NOMEADA DUE		SOLANGE AFONSO MOTA	02/02/2015	22/12/2015	REGENTE		X	
16	E. M. MESTRA FININHA	U	PEB I		ENS. FUND.		X	NOMEADA DUE		SANDRA MARCIA SOARES	04/02/2015	22/12/2015	EVENTUAL		X	
17	E. M. MESTRA FININHA	U	PEB I		ENS. FUND.		X	NOMEADA DUE		KATIA SIMONE DE ALMEIDA MELO REIS	04/02/2015	22/12/2015	REGENTE	X		

**Observações:**

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;  
2 – Considerando a inexistência de concurso público em vigor, o critério prioritário para contratação temporária será maior tempo de serviço prestado ao Município no cargo pleiteado;  
3 – **O designado/contratado deverá cumprir as atribuições do cargo de segunda-feira a sábado**, observando o calendário escolar da unidade de ensino a que estiver vinculado.  
4 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original;  
5 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço constante no item 2, o candidato deverá apresentar certidão de contagem de tempo emitida pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, não sendo aceita a rescisão de contrato com esse objetivo.

**Data da divulgação: 03/02/2015**

**Horário da divulgação: 14 h**

**Escolha e aceitação da vaga**

**Data: 04/02/2015**

**Horário: 14 h**

**Local: CAIC Antônio Alves dos Santos (Maracanã)**

CARIMBO/SME – Div. Gestão Escolar (INSPEÇÃO)

**VISTO – Secretária Municipal de Educação:** \_\_\_\_\_ **VISTO – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão:** \_\_\_\_\_ **Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015



**PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2015**

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
18	E. M. MESTRA FININHA	U	PEB I		ENS. FUND.		X	NOMEADA DUE		ROSANA CRISTINA GUSMAO	04/02/2015	22/12/2015	REGENTE		X	
19	E. M. MESTRA FININHA	U	PEB I		ENS. FUND.		X	NOMEADA V/DUE		MARIA APARECIDA ALVES DURAES	04/02/2015	22/12/2015	REGENTE		X	
20	E. M. PROFª. MARIA DE LOURDES PINHEIRO	U	PEB I		ENS. FUND.		X	COORD. PROG. MAIS EDUCACAO		RONILDA AZEVEDO LAUTON	04/02/2015	22/12/2015	REGENTE		X	
21	CEMEI ANINHA CORREA RIBEIRO	U	PEB I		ED. INF.	X					04/02/2015	22/12/2015	APOIO PEDAGOGICO		X	

**Observações:**

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- 2 – Considerando a inexistência de concurso público em vigor, o critério prioritário para contratação temporária será maior tempo de serviço prestado ao Município no cargo pleiteado;
- 3 – **O designado/contratado deverá cumprir as atribuições do cargo de segunda-feira a sábado**, observando o calendário escolar da unidade de ensino a que estiver vinculado.
- 4 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original;
- 5 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço constante no item 2, o candidato deverá apresentar certidão de contagem de tempo emitida pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, não sendo aceita a rescisão de contrato com esse objetivo.

**Data da divulgação: 03/02/2015**

**Horário da divulgação: 14 h**

**Escolha e aceitação da vaga**

**Data: 04/02/2015**

**Horário: 14 h**

**Local: CAIC Antônio Alves dos Santos (Maracanã)**

CARIMBO/SME – Div. Gestão Escolar (INSPEÇÃO)

**VISTO – Secretária Municipal de Educação:** \_\_\_\_\_ **VISTO – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão:** \_\_\_\_\_ **Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015

**Obs.: M = Matutino - V = Vespertino - N = Noturno U=URBANA R=RURAL**



**PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2015**

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
01	CENTRO PEDAGOGICO CAPELO GAIVOTA	U	PEB II (ARTES)	20	ED. ESP.	X					04/02/2015	22/12/2015	REGENTE	X		
02	E. M. AFONSO SALGADO	U	PEB II (ED. FIS.)	20	ENS. FUND.		X	LSV	03/02/2014 A 02/02/2016	CRISTINA GONCALVES SOUSA E SILVA	04/02/2015	22/12/2015	REGENTE	X	X	
03	CENTRO PEDAGOGICO CAPELO GAIVOTA	U	PEB II (GEO.)	15	ED. ESP.	X					04/02/2015	22/12/2015	REGENTE	X	X	
04	CENTRO PEDAGOGICO CAPELO GAIVOTA	U	PEB II (HIST.)	20	ED. ESP.	X					04/02/2015	22/12/2015	REGENTE	X		
05	CENTRO PEDAGOGICO CAPELO GAIVOTA	U	PEB II (L. PORT.)	20	ED. ESP.	X					04/02/2015	22/12/2015	REGENTE	X		

**Observações:**

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- 2 – Considerando a inexistência de concurso público em vigor, o critério prioritário para contratação temporária será maior tempo de serviço prestado ao Município no cargo pleiteado;
- 3 – **O designado/contratado deverá cumprir as atribuições do cargo de segunda-feira a sábado**, observando o calendário escolar da unidade de ensino a que estiver vinculado.
- 4 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original;
- 5 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço constante no item 2, o candidato deverá apresentar certidão de contagem de tempo emitida pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, não sendo aceita a rescisão de contrato com esse objetivo.

**Data da divulgação: 03/02/2015**

**Horário da divulgação: 14 h**

**Escolha e aceitação da vaga**

**Data: 04/02/2015**

**Horário: 14 h**

**Local: CAIC Antônio Alves dos Santos (Maracanã)**

CARIMBO/SME – Div. Gestão Escolar (INSPEÇÃO)

**VISTO – Secretária Municipal de Educação:** \_\_\_\_\_ **VISTO – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão:** \_\_\_\_\_ **Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015



**PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2015**

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
06	CENTRO PEDAGOGICO CAPELO GAIVOTA	U	PEB II (MAT.)	20	ED. ESP.	X					04/02/2015	22/12/2015	REGENTE	X		

**Observações:**

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- 2 – Considerando a inexistência de concurso público em vigor, o critério prioritário para contratação temporária será maior tempo de serviço prestado ao Município no cargo pleiteado;
- 3 – **O designado/contratado deverá cumprir as atribuições do cargo de segunda-feira a sábado**, observando o calendário escolar da unidade de ensino a que estiver vinculado.
- 4 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original;
- 5 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço constante no item 2, o candidato deverá apresentar certidão de contagem de tempo emitida pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, não sendo aceita a rescisão de contrato com esse objetivo.

**Data da divulgação: 03/02/2015**

**Horário da divulgação: 14 h**

**Escolha e aceitação da vaga**

**Data: 04/02/2015**

**Horário: 14 h**

**Local: CAIC Antônio Alves dos Santos (Maracanã)**

CARIMBO/SME – Div. Gestão Escolar (INSPEÇÃO)

**VISTO – Secretária Municipal de Educação:** \_\_\_\_\_ **VISTO – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão:** \_\_\_\_\_ **Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015

**Obs.: M = Matutino - V = Vespertino - N = Noturno U=URBANA R=RURAL**



**PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2015**

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
01	C. C. PROF. RAIMUNDO NETO	U	SPE		ED. INF.		X	NOMEADA DUE CEMEI CRISTO REI		SIMONE CASSIA ALVES	04/02/2015	22/12/2015	SPE		X	
02	CEMEI DEP. ANTONIO PIMENTA	U	SPE		ED. INF.		X	LTS	26/01/2015 A 27/04/2015	GILDA LESSA VILELA	04/02/2015	27/04/2015	SPE	X		
03	CEMEI O BOM SAMARITANO	U	SPE		ED. INF.	X					04/02/2015	22/12/2015	SPE	X	X	
04	CENTRO PEDAGOGICO CAPELO GAIVOTA	U	SPE		ED. ESP.	X					04/02/2015	22/12/2015	SPE		X	
05	E. M. AFONSO SALGADO	U	SPE		ENS. FUND.	X					04/02/2015	22/12/2015	SPE		X	

**Observações:**

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- 2 – Considerando a inexistência de concurso público em vigor, o critério prioritário para contratação temporária será maior tempo de serviço prestado ao Município no cargo pleiteado;
- 3 – **O designado/contratado deverá cumprir as atribuições do cargo de segunda-feira a sábado**, observando o calendário escolar da unidade de ensino a que estiver vinculado.
- 4 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original;
- 5 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço constante no item 2, o candidato deverá apresentar certidão de contagem de tempo emitida pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, não sendo aceita a rescisão de contrato com esse objetivo.

**Data da divulgação: 03/02/2015**

**Horário da divulgação: 14 h**

**Escolha e aceitação da vaga**

**Data: 04/02/2015**

**Horário: 14 h**

**Local: CAIC Antônio Alves dos Santos (Maracanã)**

CARIMBO/SME – Div. Gestão Escolar (INSPEÇÃO)

**VISTO – Secretária Municipal de Educação:** \_\_\_\_\_ **VISTO – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão:** \_\_\_\_\_ **Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015



**PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2015**

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
06	E. M. DR. JOAQUIM COSTA	R	SPE		ENS. FUND.	X					04/02/2015	22/12/2015	SPE		X	
07	E. M. ELVIRA ALVES DURAES, E. M. CELME BOREM	R	SPE		ENS. FUND.	X					04/02/2015	22/12/2015	SPE	X		
08	E. M. LAUDELINA FONSECA	R	SPE		ENS. FUND.	X					04/02/2015	22/12/2015	SPE	X		
09	E. M. MESTRA FININHA	U	SPE		ENS. FUND.		X	LSV	01/04/2014 A 31/03/2016	DENICE DO SOCORRO LOPES BRITO	04/02/2015	22/12/2015	SPE	X	X	
10	E. M. MESTRA FININHA	U	SPE		ENS. FUND.		X	PREST. SERV. SME		HELOISA DE OLIVA GOMES	04/02/2015	22/12/2015	SPE		X	

**Observações:**

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- 2 – Considerando a inexistência de concurso público em vigor, o critério prioritário para contratação temporária será maior tempo de serviço prestado ao Município no cargo pleiteado;
- 3 – **O designado/contratado deverá cumprir as atribuições do cargo de segunda-feira a sábado**, observando o calendário escolar da unidade de ensino a que estiver vinculado.
- 4 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original;
- 5 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço constante no item 2, o candidato deverá apresentar certidão de contagem de tempo emitida pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, não sendo aceita a rescisão de contrato com esse objetivo.

**Data da divulgação: 03/02/2015**

**Horário da divulgação: 14 h**

**Escolha e aceitação da vaga**

**Data: 04/02/2015**

**Horário: 14 h**

**Local: CAIC Antônio Alves dos Santos (Maracanã)**

CARIMBO/SME – Div. Gestão Escolar (INSPEÇÃO)

**VISTO – Secretária Municipal de Educação:** \_\_\_\_\_ **VISTO – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão:** \_\_\_\_\_ **Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015



**PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2015**

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
11	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CLARICE ALBUQUERQUE (VOVO CLARICE)	U	SPE		ED. ESP.	X					04/02/2015	22/12/2015	SPE	X		

**Observações:**

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- 2 – Considerando a inexistência de concurso público em vigor, o critério prioritário para contratação temporária será maior tempo de serviço prestado ao Município no cargo pleiteado;
- 3 – **O designado/contratado deverá cumprir as atribuições do cargo de segunda-feira a sábado**, observando o calendário escolar da unidade de ensino a que estiver vinculado.
- 4 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original;
- 5 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço constante no item 2, o candidato deverá apresentar certidão de contagem de tempo emitida pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, não sendo aceita a rescisão de contrato com esse objetivo.

**Data da divulgação: 03/02/2015**

**Horário da divulgação: 14 h**

**Escolha e aceitação da vaga**

**Data: 04/02/2015**

**Horário: 14 h**

**Local: CAIC Antônio Alves dos Santos (Maracanã)**

CARIMBO/SME – Div. Gestão Escolar (INSPEÇÃO)

**VISTO – Secretária Municipal de Educação:** \_\_\_\_\_ **VISTO – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão:** \_\_\_\_\_ **Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015